



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 015/2020

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Casa, envie ofício ao: Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, José Sarto; Deputado Estadual, Fernando Hugo e a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, solicitando a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA/2020); isenção da taxa de cadastro(renovação); isenção da taxa de cadastro de novos veículos; isenção da taxa de viagem e prorrogação do tempo de duração do cadastro.

Frisa o Vereador que considerando os termos do Decreto n°. 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que decretou situação de emergência de saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo coronavírus, onde ocasionou a paralização em especial, do serviço de transportes autônomos de passageiros, em vans e ônibus para turismo, escolar e fretamento de viagens, se faz necessário providências relativa à categoria, no que diz respeito à isenção de cobranças de taxas, pois mesmo com o serviço totalmente parado, ainda continuam a cobrança de taxas, tais como cadastramento de viagens e IPVA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 05 de maio de 2020.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE MAIO DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 015/2020, de autoria do Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que envie ofício: Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, José Sarto; Deputado Estadual, Fernando Hugo e a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, solicitando a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA/2020); isenção da taxa de cadastro (renovação); isenção da taxa de cadastro de novos veículos; isenção da taxa de viagem e prorrogação do tempo de duração do cadastro.

VEREADORES:

**VOTO**

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.